

RAÇA E GÊNERO: PERSPECTIVAS SOCIOCULTURAIS

RACE AND GENDER: SOCIOCULTURAL PERSPECTIVES

Laura Zimmermann de Souza

Universidade de Cruz Alta - Unicruz
<https://orcid.org/0000-0001-7954-3523>

Pedro Trindade Petersen

Universidade de Cruz Alta - Unicruz
<https://orcid.org/0000-0002-9881-0196>

Antonio Escandiel de Souza

Universidade de Cruz Alta - Unicruz
<https://orcid.org/0000-0001-6531-3794>

Sirlei de Lourdes Lauxen

Universidade de Cruz Alta - Unicruz
<https://orcid.org/0000-0002-8260-0039>

Solange Beatriz Billig Garces

Universidade de Cruz Alta - Unicruz
<https://orcid.org/0000-0002-6032-3317>

DOI: <https://doi.org/10.46550/ilustracao.v5i10.400>

Resumo: O presente artigo visa analisar a condição sociocultural da mulher, especificamente no que concerne à mulher negra, perfazendo um estudo histórico-social, bem como trazendo reflexões acerca da narrativa que Gilberto Freyre constrói acerca das mulheres negras durante o período colonial, em seu livro Casa Grande e Senzala. Ressalta-se a importância da temática frente a necessidade de enfrentamento aos problemas sociais presentes desde a época da colonização no



Brasil, marcado pela discriminação racial e de gênero, que permanecem enraizados em meio a sociedade. A abordagem adotada na pesquisa foi a qualitativa, com método hipotético-dedutivo, empregando como procedimentos técnicos o bibliográfico e o documental. Como resultado, observa-se que a busca pela materialização dos direitos das mulheres negras auxilia o combate às opressões sofridas, assim como torna-se essencial por parte do Estado, a criação de políticas públicas voltadas a garantia da proteção contra todas as formas de discriminação de raça e de gênero, de forma a efetivar os direitos constitucionalmente previstos.

Palavras-chave: Mulheres Negras. Direitos. Desigualdade Social.

Abstract: This article aims to analyse the socio-cultural condition of women, specifically black women, by carrying out a social-historical study, as well as reflecting on the narrative that Gilberto Freyre constructs about black women during the colonial period, in his book *Casa Grande e Senzala*. The importance of the topic is highlighted by the need to tackle the social problems that have been present since the time of colonisation in Brazil, marked by racial and gender discrimination, which remain rooted in society. The approach adopted in the research was qualitative, with a hypothetical-deductive method, using bibliographical and documentary research as technical procedures. As a result, it can be seen that the search for the materialisation of black women's rights helps to combat the oppression they suffer, and that it is essential for the state to create public policies aimed at guaranteeing protection against all forms of discrimination based on race and gender, in order to make constitutionally provided rights effective.

Keywords: Black women. Rights. Social Inequality.

Considerações iniciais

Inicialmente, é de suma importância destacar o conceito de práticas socioculturais, que compreendem construções sociais relacionadas com os cidadãos, a cultura e o ambiente societário em que estes convivem, de forma que os indivíduos são os próprios atores sociais que participam e constituem tais relações e práticas sociais, ou seja, as práticas socioculturais podem ser consideradas constituições sociais do mundo, que assentam conhecimentos para adaptar a sociedade às mudanças que decorrem do desenvolvimento sociocultural (Castro; Castro; Vaz, 2011).

Nesse sentido, quanto às práticas sociais, frisa-se que os principais objetivos destas dizem respeito a transmitir os conhecimentos, valores e posicionamentos culturais e sociais ao maior número de pessoas dentro de determinado grupo social, bem como buscar o reconhecimento destas pessoas sobre a necessidade de se estudar e propor mudanças e transformações na estrutura social a fim de se assegurar direitos sociais, fundamentais, políticos e civis.

Desta forma, a partir de uma perspectiva sociocultural, o presente artigo visa analisar a trajetória das mulheres negras, percorrida desde a colonização até a atualidade, enfrentando o racismo e o sexismo. Os movimentos de luta e resistência ao longo de décadas questionam a história em uma tentativa incansável de dar voz àquelas que por muito tempo foram coadjuvantes na construção da sociedade brasileira.

O estudo sobre o protagonismo das mulheres negras possui objetivo central de retirar da invisibilidade os feitos, as lutas e as conquistas daquelas que resistiram e resistem bravamente contra as investidas das relações implícitas e explícitas, demarcadas na tríade interseccional: raça, classe e gênero. Nesse cenário, a obra de Gilberto Freyre “Casa-Grande & Senzala”, apresenta a construção da identidade brasileira no período colonial, perfazendo a ideia de hierarquia racial e o modelo padrão feminino de subordinação, dentro de um contexto social em que as mulheres brancas habitavam o espaço doméstico, possuíam a função reprodutora e dedicavam-se a formação da família.

Em contrapartida, as mulheres negras escravas que viviam no casarão, laboravam como domésticas, enfrentando uma realidade marcada pelo assédio sexual e, mais grave, do estupro, isto é, desde o período colonial a situação das mulheres negras as caracteriza como vítimas do racismo e do sexismo, sendo que o preconceito perfaz, até a atualidade, a dificuldade de ascensão social das mulheres negras no Brasil.

Em termos metodológicos, adotou-se uma pesquisa qualitativa, com método de procedimento bibliográfico e documental para o desenvolvimento do artigo científico, cuja aplicação decorre da coleta de informações e da descrição do tema estudado, que se caracteriza na leitura e pesquisa realizada por meio de textos, livros, artigos científicos, revistas e obras doutrinárias.

Já o método de abordagem adotado é o hipotético-dedutivo, que consiste na avaliação de teorias a partir de hipóteses alternativas e falseáveis, em que, não sendo plausível a obtenção de um caso concreto que falseie a

hipótese, ela será corroborada de forma provisória (Henriques; Medeiros, 2017). Foram utilizados como referenciais autores como Pinho (2004), Baseggio e Silva (2015), Collins (2016), Cruz (2020), dentre outros.

Para o desenvolvimento da discussão proposta, este artigo foi dividido em duas sessões. A primeira resgata questões históricas relacionadas às mulheres negras, assim como aborda um panorama social vivenciado por esse grupo, considerando as diversas formas de preconceito envolvendo raça e gênero. Na sequência, a segunda sessão versa sobre o olhar de Gilberto Freyre sobre as mulheres, com ênfase nas mulheres negras, na obra “Casa-Grande & Senzala”.

Panorama histórico-social das mulheres negras no Brasil

O Brasil é historicamente marcado pela escravidão e pelo patriarcalismo, logo a história das mulheres foi excluída da historiografia tradicional por muito tempo. Inicialmente, pensando na figura da mulher no Brasil colonial (período compreendido entre os anos de 1500 a 1822), tanto brancas, como negras, o sinônimo é de subordinação à figura masculina, isto é, primordialmente em relação ao pai e após, em relação ao marido (Silva, 2018).

Nesse quadro, verifica-se que contra a resistência das mulheres, existia uma rede de aparelhos repressores advindos do homem branco, muito mais fortes, todavia as formas de resistência feminina se destacavam em relação aos filhos, ao parto, à sexualidade e à maternidade. Entretanto, a figura da mulher, sendo ela branca, indígena ou negra, era marcada pela submissão ao homem branco. Frente a isso, as mulheres negras, desde a colonização, sofrem duplo preconceito, ou seja, de gênero, por serem mulheres, e racismo, por serem negras.

Ratts (2003, p. 04 - 05) explica que havia uma hierarquia no Brasil colônia: “Em primeiro lugar situa-se o homem branco; em segundo, a mulher branca; em terceiro, o homem negro; e, por último, a mulher negra”. Além disso, as mulheres negras se subdividiam entre mucamas e escravas da senzala, mesmo que ambas desempenhassem trabalhos domésticos.

Nesse contexto, é de suma importância ressaltar que a escravidão fez parte da construção da identidade do país, assim, as mulheres negras, já chegaram ao Brasil na condição de escravas. Baseggio e Silva (2015, p. 22) esclarecem que: “O tráfico de escravos passou a ser uma prática predominante nos períodos do Brasil colonial. A exploração da África fazia

com que milhares de negros e negras viessem parar no território brasileiro sob domínio português”.

A raça surge como padrão classificatório para a distribuição de lugares sociais de poder na sociedade em formação, circunstância em que predominam as desigualdades e inferiorização das o das populações trazidas coercitivamente para o Brasil (Cisne; Ianael, 2022). Sobre as mulheres negras no Brasil colonial Silva (2010, p. 3) leciona:

Inseridos nesse contexto estão às mulheres negras escravas, que sem dúvida estavam colocadas em um nível social inferior, tanto por ser mulher, como por ser negra e, também escrava. Ser mulher, e ser escrava dentro de uma sociedade extremamente preconceituosa, opressora e sexista, é reunir todos os elementos favoráveis a exploração, tanto econômica quanto sexual, e também ser o alvo de humilhações da sociedade nos seus diferentes seguimentos.

Diante dessa reflexão, cabe destacar que o número de mulheres brancas no Brasil colônia era reduzido, e as poucas que chegaram possuíam o intuito de casar e cumprir seu papel de esposas, totalmente dedicadas ao lar e à construção da família. Em contraponto, as mulheres negras, escravas, eram caracterizadas pelo trabalho braçal, trabalhando na lavoura, nos afazeres domésticos, amamentando os filhos das sinhás e/ou na roça (Benedito, 2008).

Diante de um rápido panorama histórico-social, constata-se que o racismo compreende um problema social desde a época colonial e escravocrata. Sabe-se que a Constituição Federal de 1988 representou, a um só tempo, a quebra do regime ditatorial militar, a transição para uma ordem democrática, a institucionalização dos direitos humanos e a ruptura com a ideologia patriarcal. Tanto é verdade, que diversos são os dispositivos constitucionais, legislação infraconstitucional e políticas públicas que dão uma resposta às reivindicações dos direitos das mulheres.

Assim, embora seja verdade que a ordem jurídica brasileira é integrada por instrumentos jurídicos contemporâneos e inovadores, e outros editados há tempo considerável, também é certo dizer que a Constituição Federal de 1988 fornece os elementos necessários para a interpretação dos casos numa perspectiva de gênero e de raça, já que também afirma a igualdade como direito fundamental. Nesse contexto, importante destacar o estatuto da igualdade racial (Lei n.º 12.288/2010), que possui como objetivo proporcionar garantias à população negra como: efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais

formas de intolerância étnica.

Entretanto, mesmo com todos os avanços legislativos, vislumbra-se que o processo de exclusão e opressão que incide sobre as mulheres negras combina elementos do racismo, do machismo e dos preconceitos de classe, o que as coloca em condição de exploradas tanto no mundo do trabalho como na esfera da sexualidade, permanecendo, desta forma, a discriminação de raça e gênero em meio a contemporaneidade. Silva (2013, p. 109) ressalta:

As discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, ainda que diversos, promovendo experiências distintas na condição de classe e, no caso, na vivência da pobreza, a influenciar seus preditores e, conseqüentemente, suas estratégias de superação. Neste sentido, são as mulheres negras que vivenciam estas duas experiências, aquelas sempre identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social.

Apesar disso, e a despeito de que a história do sistema escravagista continua a reafirmar o lugar das mulheres negras na base da pirâmide social, desde o período colonial essas mulheres buscaram formas de resistência. O combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação étnico-racial exige, na mesma medida, o combate à sociedade de classes, à desigualdade de gênero, bem como o respeito à diversidade sexual, entre outras garantias individuais cotidianamente violadas.

Desta forma, o feminismo negro surge como necessidade de buscar a garantia da igualdade dos direitos sociais entre homens e mulheres, ganhando força no Brasil nos anos de 1980. Damasco (2009, pág. 47) menciona que: “Os eventos nacionais e internacionais das décadas de 1980 e 1990 funcionaram como arenas políticas importantes para as feministas negras, que ao incorporarem as variáveis raça e classe, entrelaçadas à de gênero, objetivaram expor as desigualdades sociais pelas quais passavam.”.

A herança escravocrata incutiu a ideia de que as mulheres negras são corpos sem mentes, mulheres sexualmente disponíveis, sem a capacidade de exercício de funções complexas. Por esse viés, o feminismo negro busca garantir a igualdade dos direitos sociais entre homens e mulheres.

A busca pela superação do *status quo*¹ resume que o feminismo negro insere uma argumentação étnico-racial, de gênero, sexualidade e classe, de um ponto de vista interseccional, no que tange a condição sociocultural das mulheres negras. O pensamento baseia-se no objetivo

1 Expressão em latim que significa “o estado das coisas”.

de empoderamento de uma classe minoritária, a qual sofre incalculáveis injustiças em meio à sociedade (Souza et al, 2019).

Nota-se que a luta contra o racismo é a luta pela transformação social, e passa necessariamente pela luta contra o racismo na sua dimensão estrutural, o que requer, além de abrir mão de privilégios previamente estabelecidos, mudanças nas relações econômicas, políticas e culturais (Hasenbalg, 2005). É necessário que as instituições públicas assumam políticas efetivas de reparação histórica por anos de violações estruturais e estruturantes do atual modelo econômico.

Desta forma, identifica-se como papel de todos os cidadãos brasileiros o engajamento na luta contra as mais variadas formas de exploração e de opressão, assim como a proposição da defesa intransigente dos direitos humanos e o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a afirmação da não discriminação como princípios éticos fundamentais.

Considerações sobre a obra “Casa-Grande & Senzala” de Gilberto Freyre

Casa-grande e senzala compreende uma importante obra de Gilberto Freyre, publicada em 1933, que expõe aspectos da miscigenação ocorrida no Brasil colonial, trazendo aspectos fundamentais para o pensamento social, especialmente no que diz respeito à figura das mulheres. A partir do olhar do autor, as relações escravocratas eram harmônicas, sem relações de abusos sexuais, psicológicos e físicos, logo o livro traz uma teoria que mascara essa realidade obscura, bem como descreve a exploração de maneira encantadora (Cruz, 2020).

Nesse contexto de formação da sociedade brasileira, ressalta-se que a sociedade contemporânea possui traços culturais marcantes, reflexos da história do país, logo as práticas sociais compreendem o comportamento social aceito pelo grupo de indivíduos, à medida que a cultura sofre variações de significados entre povos e sociedades. Acerca da obra, Pinho (2004, p. 97) enfatiza:

Sabemos que em Casa grande & senzala este autor analisa a formação da sociedade e da cultura brasileira através do complexo patriarcal escravista, definido no período colonial, assim pôde descrever “proustianamente” as interações entre os grupos raciais/culturais em contato no ambiente escravista como conduzindo, através da

acomodação, a uma síntese de antagonismos alojada nas estruturas sociais e colorida pelas relações pessoais favorecidas pela intimidade hierarquizada entre escravos e senhores.

Quanto a figura feminina, o cenário de subordinação social toma duas proporções: de um lado a mulher branca, gozando de superioridade social, todavia confinada na casa-grande e submissa ao marido e, por outro lado, a mulher negra socialmente ligada à servidão braçal e sexual. Tal afirmação se verifica nas próprias palavras de Freyre (2003, p. 515) “O clima, não, mas a presença de negras e mulatas pareceu-lhe uma excitação ao pecado, difícil de resistir-se no Brasil”.

Nesse viés, Cruz (2020, p. 38) lança uma crítica a obra de Freyre “[...] essa autodestruição das mulheres negras em contato com a literatura Freyriana se consolida com a forma que o sociólogo relata e descreve mulheres negras, colocando-as em papéis sociais que são ligados apenas a servidão braçal e/ou sexual”.

Segundo Carneiro (2003, p. 49-58), o abuso cometido pelos homens brancos com relação às mulheres negras e indígenas, durante o período colonial, realça a estrutura hierárquica presente ante as perspectivas de gênero e raça, uma vez que a brutalidade se encontra enraizada, assim como os eventos de violência sexual romantizada. A partir do corolário da violação colonial e a miscigenação, surgem as construções da identidade nacional e da hipócrita concepção de igualdade/democracia racial.

Assim, no contexto do Brasil colonial, a mulher negra, na descrição de Freyre, é vista apenas por seu corpo, assumindo um papel social ligado apenas a servidão braçal e/ou sexual, visto que era considerada objeto sexual dos Portugueses, bem como era escravizada. Além disso, na casa-grande, é descrita a exploração do trabalho doméstico a partir da proximidade afetiva relacionada à mãe preta, a figura da escrava mais velha que cuidava da casa e de todos como se fossem filhos, espelhando a convivência doméstica, de forma a demonstrar a romantização criada na obra, vejamos nas palavras de Freyre (2003, p. 435): “Quanto às mães-pretas, referem as tradições o lugar verdadeiramente de honra que ficavam ocupando no seio das famílias patriarcais”.

No entanto, a realidade da sociedade patriarcal, principalmente dentro da casa-grande, era a que colocava as mulheres negras como vítimas do racismo e do sexismo, consideradas um mero objeto sexual, desumanizado, à disposição do patriarca branco, presente na casa para realização de trabalhos domésticos e cumprir os desejos sexuais dos senhores

(Cruz, 2020). Sobre o tema Baseggio e Silva (2015, p. 20) explicam:

As negras, na sociedade colonial, viviam nas casas-grandes e eram muitas vezes as que iniciavam os filhos dos grandes proprietários na vida sexual. Eram amas de leite, cuidavam da casa, prestavam serviços, e muitas vezes ainda eram submetidas às condições de violência sexual. [...] Já as mulheres brancas, eram vistas como a elegância da sociedade. Apesar das más condições de alimentação e higiene em que também viviam, eram as responsáveis por preservar os costumes europeus. Eram excluídas assim, também da educação como muitas vezes das próprias organizações sociais.

Seguramente, frente a essa reflexão, é possível afirmar que a fragilidade está relacionada diretamente com a mulher branca, considerada pura e para casar. Todavia, apesar das mulheres brancas possuírem superioridade social e estarem relacionadas a fragilidade e ao âmbito doméstico, estas eram responsáveis pela “procriação/descendência legítima”, não tinham acesso à educação, ficando confinadas na casa-grande, bem como cometendo crueldades com as mulheres negras.

Nesse ponto, em decorrência da “superioridade” existente entre as mulheres brancas e as mulheres negras, aquelas cometiam muitas desumanidades com as negras, o que não é mencionado na obra, sendo mencionado apenas um “sadismo”, que consoante afirma Freyre (2003, p. 114): “Não convém, entretanto, esquecer-se o sadismo da mulher, quando grande senhora, sobre os escravos, principalmente sobre as mulatas; com relação a estas, por ciúme ou inveja sexual”.

Partindo para uma perspectiva sociocultural, nota-se que a sociologia brasileira possui Gilberto Freyre como um pioneiro no estudo das relações sociais no período colonial, não obstante, seu olhar inferioriza as mulheres negras, resultando, desta forma, em uma opressão nas bases das Ciências Sociais Brasileiras (Collins, 2016).

Portanto, verifica-se que na visão romantizada Freyriana, as mulheres negras, dotadas de sensualidade e lascívia, constantemente abusadas pelos senhores da casa-grande, eram objetificadas apenas por seus corpos, servindo apenas para o trabalho doméstico, braçal e para satisfação sexual dos homens brancos. Já a mulher branca, apesar de usufruir dos privilégios e do conforto da casa-grande, se sujeitava ao poder masculino, haja vista que possuía moral e pureza, manifestando seu sadismo sobre as mulheres negras, em decorrência de ciúme ou inveja sexual.

Tem-se como necessário o combate ao pensamento preconceituoso de Freyre, de modo que a literatura brasileira deve assegurar o conhecimento

e o ensino da real história das mulheres negras, destacando suas contribuições sociais, bem como os movimentos de luta contra a discriminação de gênero e de raça no decorrer da história.

Considerações finais

Ao tratar a temática da condição sociocultural das mulheres negras, este artigo buscou resgatar o panorama histórico-social deste grupo, que vivencia preconceitos de gênero e de raça desde o período da colonização do Brasil. Ainda, no intuito de aprofundar estudos sobre a temática, realizou-se um olhar crítico sobre a obra “Casa-grande e senzala” de Gilberto Freyre, que romantiza a escravidão no país, debruçando um olhar preconceituoso sobre a criação da identidade nacional, a partir de um olhar voltado às mulheres negras.

No período colonial, a formação social brasileira evidenciou o real significado do patriarcalismo, consolidando um regime escravagista, em que o homem branco era detentor do poder e as mulheres caracterizavam-se pela submissão. O destino das mulheres brancas era o casamento e a constituição da família, enquanto que as mulheres negras eram destinadas ao trabalho braçal e submetidas à exploração sexual pelos senhores, bem como a maus-tratos.

A leitura da obra de Gilberto Freyre “Casa-grande e Senzala” permite a compreensão da condição sociocultural das mulheres no período colonial, já que expõe suas condições de vida relacionados à gênero, condição social e raça, demonstrando o patriarcalismo presente na sociedade brasileira, o qual deixa seus vestígios até a atualidade, embora romantizada, transparecendo haver harmonia entre a casa-grande e a senzala, o que não existiu de fato na história. A visão de Freyre sobre a colonização do Brasil contribuiu para a propagação do mito da democracia racial, ideologia que carrega a ideia de que a escravidão foi branda no país, com a convivência pacífica entre os povos (Faustino; Gonçalves, 2020).

A busca pela materialização dos direitos das mulheres negras auxilia o combate às opressões sofridas, assim, verifica-se que é essencial para o fortalecimento do movimento que as produções a respeito da temática sejam debatidas e levadas para mulheres que possuem pouca influência social. Tem-se que o feminismo negro age como uma forma de problematizar a universalização da palavra mulher, visto que as mulheres negras são oprimidas no decorrer da história, até a atualidade. O aspecto

cultural tem significado a maior dificuldade para a evolução e aceitação social em relação à igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres.

Importante ressaltar que, na atualidade, em que pese a população negra, no Brasil, tenha adquirido determinada melhora na condição de vida, marcada, inclusive, com inclusão em instituições de nível superior, os negros ainda seguem vivenciando consequências precárias em decorrência do preconceito enraizado em meio a sociedade desde a colonização do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo a inviolabilidade do direito à igualdade. Porém, embora a igualdade esteja prevista em lei, percebe-se a necessidade de se garantir, na prática, sua execução. Percebe-se que a prescrição de direitos não satisfaz os ideais de igualdade, justiça social e vida digna, ficando o Estado responsável pela implementação de políticas públicas, isso para que se atribua efetividade ao princípio da igualdade, possibilitando de fato uma vida mais digna às mulheres negras, ampliando a efetivação dos direitos fundamentais.

Com efeito, a positivação jurídica de regras não é, por si só, suficiente para erradicar a desigualdade entre homens e mulheres, de forma que há a necessidade de implementação de políticas públicas que visem o favorecimento da mulher, e especialmente em prol da mulher negra, eliminando o tratamento desigual e protegendo os que mais sofrem nessa relação de gênero e de raça. Frisa-se, nessa perspectiva, que o estado deve garantir proteção contra todas as formas de discriminação de gênero e não somente as discriminações que atingem as mulheres da elite e da branquitude.

Referências

BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. As condições femininas no Brasil colonial. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015. Disponível em: https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/HID_EaD/article/viewFile/1379/528.Pdf. Acesso em: 06 out. 2024.

BENEDITO, Alessandra. **Igualdade e diversidade no trabalho da mulher negra**: superando obstáculos por meio do trabalho decente. 149 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 out. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 09 out. 2024.

CASTRO, Lucas de Souza Eda; CASTRO, Lucas Cristina; VAZ, Torres Cláudio. Práticas Sociais, Cultura e Inovação: três conceitos associados. **Revista de Administração FACES Journal**, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, 2011.

CISNE, Mirla; IANAEL, Fernanda. Vozes de resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n.2, p. 191-201, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nNM94v6fvD9nJSydRqCJvK/?lang=pt>. Acesso em: 07 out. 2024.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, vol.31, n.1, jan-abr, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzsGrvmFTKfqr6GLVMn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 out. 2024.

CRUZ, Camila Oliveira Silva da. A visão de Gilberto Freyre sobre as mulheres negras em Casa-grande & senzala: um olhar crítico a partir da perspectiva negra. **Revista Textos Graduados**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 37-46, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/view/36202/28835>. Acesso em: 08 out. 2024.

DAMASCO, Mariana. **Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva o Brasil (1975-1996)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/6132>. Acesso em: 08 out. 2024.

FAUSTINO, Deivison Mendes; GONÇALVES, Renata. A nova pandemia e as velhas relações coloniais, patriarcais e racistas do capitalismo brasileiro. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 45, p. 275-289, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/l/>

article/view/53009/34772. Acesso em: 09 out. 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 39 p.

PINHO, Osmundo de Araújo. O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação. **Revista Cadernos Pagu**, Campinas, v. 23, n.1, p. 89-119, jul-dez, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/bmhcHhVSZR4NX3T79pLHJCG/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 08 out. 2024.

RATTS, Alesandro JP. Gênero, raça e espaço: trajetórias de mulheres negras. In: **XXVII Encontro Anual da ANPOCS**, v. 27, p. 1-21, 2003. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/08/ARatts_Genero.pdf. Acesso em: 08 out. 2024.

SILVA, Kathiusy Gomes da. Escravidão, escravizadas e a família escrava: mulher negra na formação da família escrava. In: **XIV Encontro de História da Associação Nacional de História Seção Mato Grosso do Sul - ANPUH**, out, 2018. Disponível em: http://www.encontro2018.ms.anpuh.org/resources/anais/9/1535599459_ARQUIVO_EnsaioFamiliaescrava.pdf. Acesso em: 07. out. 2024.

SILVA, Maria da Penha. Mulheres negras: sua participação histórica na sociedade escravista. **Revista Cadernos Imbondeiro**, João Pessoa, v. 1, n. 1 p. 1-8, 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/12/MULHERES-NEGRAS-SUA-PARTICIPA%C3%87%C3%83O-HIST%C3%93RICA-NA-SOCIEDADE-ESCRAVISTA.pdf>. Acesso em: 07. out. 2024.

SILVA, Tatiana Dias. **Mulheres Negras, Pobreza e Desigualdades de Renda.** Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Editora Ipea, 2013. p. 109-132.

SOUZA, Laura Zimmermann de et al. Os desafios da mulher negra para a conquista de espaço no universo do trabalho. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, v. 7, n. 2, p. 3-8, 2019.